



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebi em 09/08/13

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Câmara Municipal de Cascavel

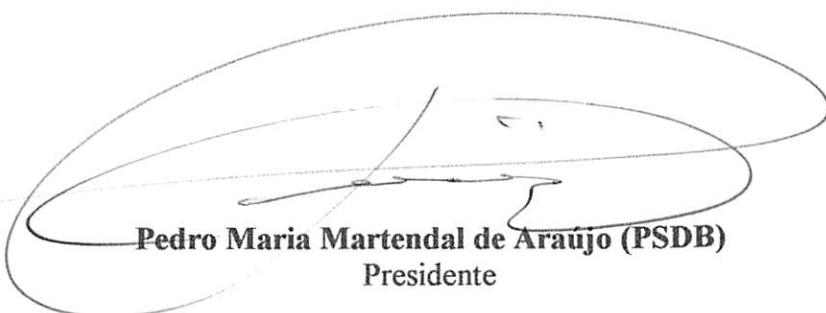
ESTADO DO PARANÁ

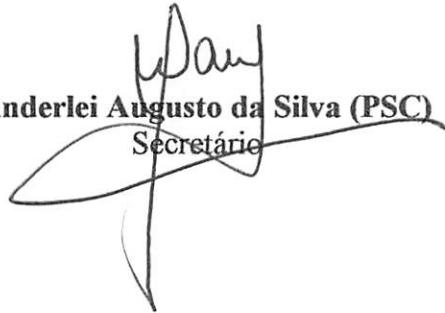
REQUERIMENTO N° 09 /2013 (Comissão de Justiça e Redação)

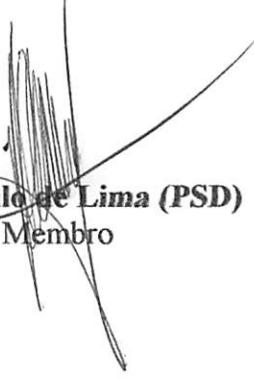
Requer que a Emenda nº 3/2013 ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2013 seja retirada da Ordem do Dia e arquivada.

A Comissão de Justiça e Redação vem requerer à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, com base no art. 122, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, as providências que se seguem:

- Seja retirada da Ordem do Dia e arquivada a Emenda nº 3/2013 ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2013, de autoria da Comissão de Justiça e Redação.


Pedro Maria Martental de Araújo (PSDB)
Presidente


Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário


João Paulo de Lima (PSD)
Membro